



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2023**

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA (X)  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO ( )

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)	EMENTA
Vereador <b>ISMAEL SILVA – PSD</b>	<i>“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Esportiva Falcão - AEF, e dá outras providências.”</i>

**TEXTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ**

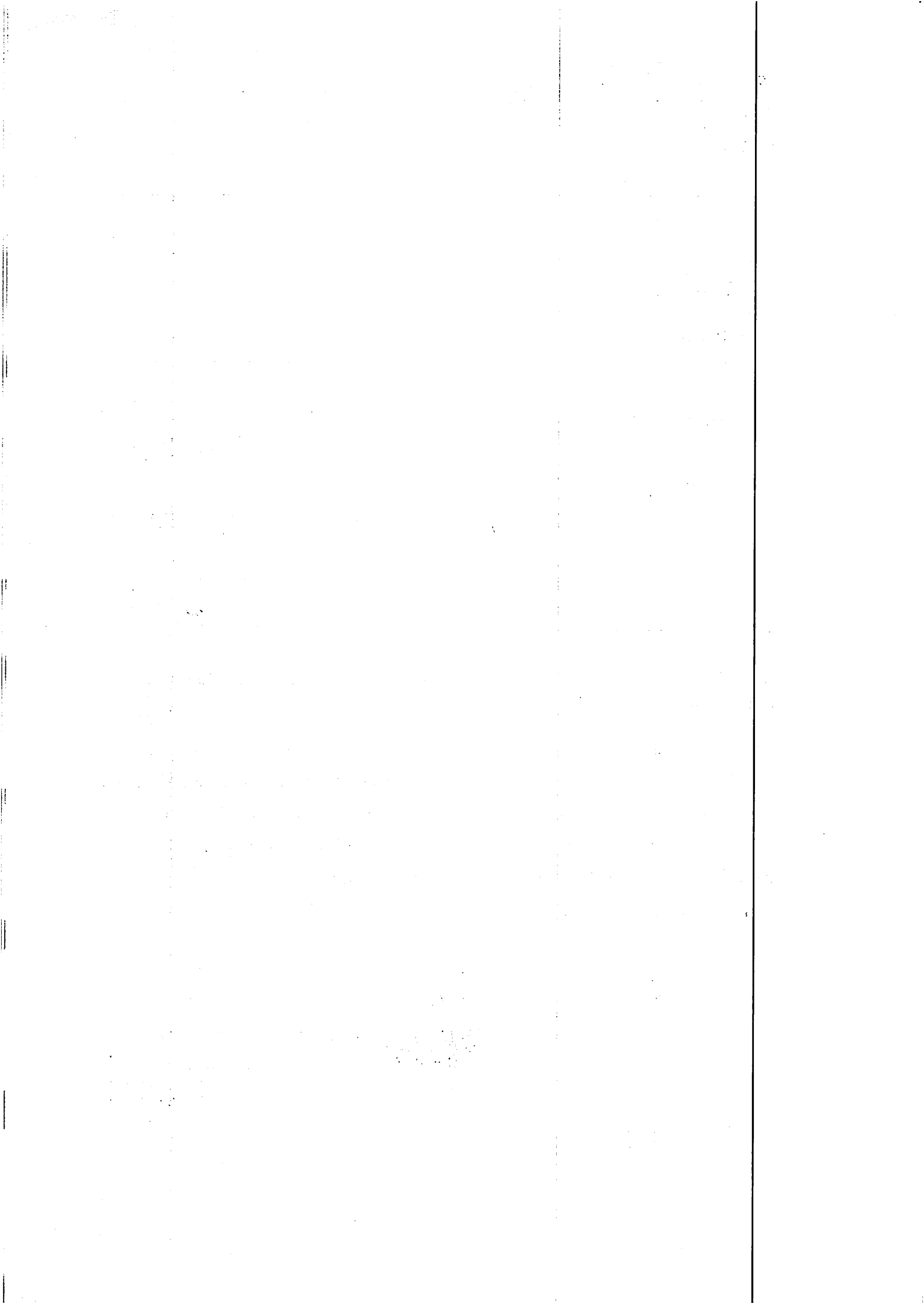
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FALCÃO - AEF**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Cíntia Portela, 3172, bairro Matadouro, CEP: 64004-320, em Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 46.169.558/0001-04.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Ismael do Nascimento Silva**  
Vereador em Teresina (PSD)  
**ISMAEL SILVA**  
VEREADOR





**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa ao reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FALCÃO - AEF**, como entidade de utilidade pública, considerando que tal instituição foi fundada em 18 de Abril de 2022 e surgiu com o objetivo de servir gratuita e permanentemente projetos sociais para crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, com sede na região do Parque Lagoas do Norte.

Em que pese o registro junto à Receita Federal do Brasil ter ocorrido apenas na data mencionada, o projeto já desenvolve suas atividades desde Fevereiro de 2020, período de alto pico da pandemia do COVID-19, em que muitas crianças e adolescentes ficaram sem atividades letivas presenciais e desamparadas de inúmeras políticas públicas do Poder Público.

Ademais, convém destacar que o **Projeto Escolinha Falcões Futsal Clube**, um dos segmentos desenvolvidos pela entidade, tem como objetivo contribuir por meio do esporte e lazer para o acolhimento, a permanência, o desenvolvimento e o sucesso de crianças e adolescentes, criando vínculos com a classe desportiva e, desta forma, reduzindo os índices de violência na região.

Outrossim, a Associação Esportiva Falcão busca apoiar a redução de situações de exclusão social a que estão submetidas crianças, adolescentes e jovens na região de atuação do **Projeto Escolinha Falcões Futsal Clube**, contribuindo não apenas para o enfrentamento destas situações, mas também promovendo a garantia de direitos, implementando plano de ação social efetivo, incentivando os educandos a assumirem o protagonismo em suas respectivas comunidades.

A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FALCÃO - AEF** desenvolve inúmeros projetos junto aos indivíduos, às famílias e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais e desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários. Além da cidadania, a entidade executa partes técnicas de fundamentos e físico na modalidade do futsal, preparando os atletas para competições oficiais.

**ISMAEL SILVA**  
VEREADOR





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA**

Atualmente, a entidade desenvolve suas atividades desportivas no Ginásio Poliesportivo do Parque Lagoas do Norte, no bairro Matadouro nos seguintes dias e horários: *Segunda à Sexta-Feira, das 15h00 às 19h30 e, aos Domingos, das 9h00 às 11h30*, atendendo a mais de 120 (cento e vinte) crianças, adolescentes e jovens da região.

Assim sendo, ante a relevância dessas ações para o público atendido pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA FALCÃO** e, tendo em vista que a referida Entidade está registrada há mais de 180 (cento e oitenta dias), desde 18 de Abril de 2022, e se trata de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, espero contar com o aval dos demais parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação desta proposição aos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em \_\_\_\_ de Março de 2023.

Ismael do Nascimento Silva  
Vereador em Teresina (PSD)

ISMAEL SILVA  
VEREADOR

